



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF ***.880.***-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VAGNER JOSÉ DOS SANTOS**, CNPJ 11.423.800/0001-31, com sede na Av. Coronel Avelino, nº 146, Bairro Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP. 36.330-000, por seu representante legal, Wagner José dos Santos, CPF ***.903.***-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **1º Termo de Aditamento**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato nº 40/2021, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, que passa a ter a seguinte redação:

- Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para **31 de dezembro de 2022**, a contar do dia 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o **1º Termo de Aditamento**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 28 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**

CNPJ: 18.557.546.0001-03

VAGNER JOSÉ DOS SANTOS
CNPJ nº. 11.423.800/0001-31

Testemunhas:

1- _____

2- _____

CPF _____

CPF _____